

DECISÃO DE RECURSO

Considerando o recurso da empresa **A. C. ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.389.289/0001-57**, que apresentou argumentos e afirmou que “a empresa Silva Cruz Engenharia, não cumpriu o edital no item 6.15, letra i (apresentou uma “relação de materiais a ser utilizado, bem como uma única marca para cada item)”.

O recurso apresentado por se tratar de questão técnica, e na qual a comissão recebeu o parecer técnico, que conclui:

Não há impedimentos em relação às indicações dos materiais a serem utilizados, uma vez que as propostas foram feitas com base na planilha orçamentária, utilizando as mesmas informações para todos os participantes, garantindo, assim, o princípio da igualdade.

Considerando a proposta da empresa vencedora, a qual se mostrou, por meio da sua qualificação técnica, habilitada para a execução do contrato e que todos os custos unitários da proposta apresentada estavam menores que o orçamento base anexado ao instrumento convocatório, há de se considerar que a não apresentação de relação dos materiais e marcas não influenciará no comprometimento da execução do contrato, uma vez que na planilha orçamentária apresenta suas composições com detalhamento na utilização dos insumos, e que a empresa contratada para o serviço deve seguir os padrões da planilha, além de atender os requisitos estabelecidos em projetos e normas técnicas.

Portanto, entende-se que, tecnicamente, não há indicação que mostre a empresa Silva Cruz Engenharia como incapaz de executar os serviços, e que não existe impeditivo para a aceitação da proposta considerada, uma vez que ela deverá apresentar os materiais de acordo com as exigências do contrato, durante a execução das atividades.

É relevante destacar que, conforme estabelecido no item 8.12.3 do instrumento convocatório, caso haja divergência entre os custos indicados na planilha de composição de custos unitários e os da planilha de orçamento sintético, erros de cálculo na composição, apresentação de valores unitários superiores aos estimados ou qualquer outro erro sanável, poderá concedida à participante uma oportunidade para corrigir as falhas apontadas pela comissão.

Diante disso, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, a correção de eventuais erros ou falhas que não alterem a essência das propostas, dos documentos ou sua validade jurídica, desde que essa decisão seja fundamentada. Assim, não tendo impedimento para que seja solicitada a proponente a apresentação de uma

lista de materiais contendo apenas uma marca, devendo esta ser uma das previamente indicadas (Anexo III).

Após a comissão concluir que o vício era sanável, a empresa E C DA SILVA LTDA (CNPJ nº 26.354.441/0001-85) foi notificada em 15/10/2024, às 11h48, com prazo para resposta até às 17h do mesmo dia (Anexo I). A resposta foi recebida em 15/10/2024, às 16h43 (Anexo II), dentro do prazo estabelecido.

Desta forma, julgamos **IMPROCEDENTE**, o recurso apresentado pela empresa **A. C. ENGENHARIA LTDA – EPP**.

Natal, 16 de outubro de 2024.

Tiago Victor da Silva
Presidente da CSP

Franco Anderson Pontes de Sousa
Membro

Júlio César Bezerra Cavalcante
Membro

Assinatura de Documento Digitalizado

Dados do Documento

Descrição: DECISÃO DE RECURSO DA COMISSAO- AC ENGENHARIA
Criado por: Tiago Victor da Silva (***.397.324-**) em 16 de Outubro de 2024 às 08:03
Nome do Arquivo Original: DECISÃO DE RECURSO DA COMISSAO- AC ENGENHARIA.pdf
Md5 Checksum do Arquivo Original: 11ea9f5ec09ce903b61a35b34756b1e2



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Victor da Silva**, CPF: *****.397.324-****, em 16 de Outubro de 2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Bezerra Cavalcante**, CPF: *****.509.504-****, em 16 de Outubro de 2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Franco Anderson Pontes de Sousa**, CPF: *****.280.754-****, em 16 de Outubro de 2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docsign.funpec.br/>, informando o código verificador **3A83D0C8** e o código CRC **6F9D3D00**.

NOTIFICAÇÃO

À E C DA SILVA LTDA (CNPJ nº. 26.354.441/0001-85)

ELIELTON DA SILVA CRUZ

Representante Legal

Senhor,

Em atenção ao item 6.15, alínea 'i', do Instrumento Convocatório nº 021/2024-FUNPEC, notificamos a necessidade de apresentação de uma lista de materiais com indicação de apenas uma marca, que deverá ser escolhida entre as previamente indicadas.

O prazo para resposta é até às 17h do dia 15/10/2024. O não atendimento a esta solicitação implicará na desclassificação.

Natal, 15 de outubro de 2024.

Tiago Victor da Silva

Presidente da CSP

Assinatura de Documento Digitalizado

Dados do Documento

Descrição: NOTIFICAÇÃO
Criado por: Tiago Victor da Silva (***.397.324-**) em 15 de Outubro de 2024 às 11:46
Nome do Arquivo Original: NOTIFICAÇÃO da SILVA CRUZ.pdf
Md5 Checksum do Arquivo Original: 66d0219e1eca605b43bcde809a1ab83d



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Victor da Silva**, CPF: *****.397.324-****, em 15 de Outubro de 2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docsign.funpec.br/>, informando o código verificador **5F3A5CF5** e o código CRC **654EA0B5**.

NOTIFICAÇÃO

1 mensagem

Comissão Funpec <comissaodeselecao@funpec.br>
Para: Setor Técnico <setortecnico@silvacruzengenharia.com>

15 de outubro de 2024 às 11:48

NOTIFICAÇÃO

À E C DA SILVA LTDA (CNPJ nº. 26.354.441/0001-85)

ELIELTON DA SILVA CRUZ

Representante Legal

Senhor,

Em atenção ao item 6.15, alínea 'i', do Instrumento Convocatório nº 021/2024-FUNPEC, notificamos a necessidade de apresentação de uma lista de materiais com indicação de apenas uma marca, que deverá ser escolhida entre as previamente indicadas.

O prazo para resposta é até às 17h do dia 15/10/2024. O não atendimento a esta solicitação implicará na desclassificação.

Natal, 15 de outubro de 2024.


Tiago Victor da Silva

Presidente da CSP

--
Estou à disposição para possíveis dúvidas ou esclarecimentos.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Tiago Victor
Comissão de Seleção

 **NOTIFICAÇÃO da SILVA CRUZ.pdf**
456K

LISTA DE MATERIAIS ATUALIZADA

1 mensagem

Setor Técnico <setortecnico@silvacruzengenharia.com>
Para: Comissão Funpec <comissaodeselecao@funpec.br>

15 de outubro de 2024 às 16:43

Boa tarde, segue a lista de materiais atualizada da empresa E C DA SILVA.

--

Atenciosamente,

Setor Técnico

✉ setortecnico@silvacruzengenharia.com
☎ (84) 99835-4009



 **LISTA DE MATERIAIS.pdf**
496K

LISTA DE MATERIAIS E MARCAS DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO	MARCAS
CIMENTO	CAMPEÃO
FERRAGENS	GERDAU
BLOCO CERÂMICO 9X19X19 CM	M SEABRA
PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)	TREVO
VIDRO TEMPERADO	DVN VIDROS
ARGAMASSA POLIMÉRICA/ MEMBRANA ACRÍLICA	VEDACIT
PORCELANATO TÉCNICO COM ACABAMENTO LATERAL RETIFICADO, DIMENSÃO DE 29,4X29,4CM	ELIZABETH
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS -IPO ES MALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM, PEI 4	ELIZABETH
PORTAS EM MDF	JATOBÁ
DOBRADIÇAS PARA PORTAS	PADO
FECHADURAS PARA PORTAS	SOPRANO
LOUÇAS E METAIS	DECA
PEÇAS E ACESSÓRIOS	DECA
TUBULAÇÕES E CONEXÕES	KRONA
COLA DE PVC	FORTLEV
PEÇAS SANITÁRIAS	DECA
LUMINÁRIAS	TASCHIBRA
LÂMPADAS	OSRAM
CABOS	COBRECOM
ELETRODUTOS	AMANCO
FITA ISOLANTE	SCOTCH
CONDUITES DE ALUMINIO	TRAMONTINA
TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA
DISJUNTORES TIPO DIM	STECK
ALARME DE EMERGÊNCIA	PLANETA ACESSÍVEL
DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO GERAL TRIFÁSICO(S) CAIXA MOLDADA	STECK
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	CEMAR
DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS GERAL TRIFÁSICOS	STECK

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INTELBRAS
EXTINTORES	EXTINBRASA
CABOS DE REDE E CONEXÕES	FUROKAWA
MASSA ACRÍLICA	IQUINE
TINTA EPÓXI	IQUINE
SELADOR ACRÍLICO	IQUINE
TINTA LATÉX ACRÍLICA PREMIUM	IQUINE
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	HJ SERVIÇOS
ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA EM CHAPA 18 E CONEXÕES	MAXTIL
ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC E CONEXÕES	POTI
REVESTIMENTO COM CHAPA EM FÓRMICA, COLADA C/ FORMICOLA OU SIVILAR, DIRETAMENTE SOBRE EMBOÇO CONFORME PROJETO	FORMICA
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO	COBRECON
CANALETA EM ALUMINIO BLINDADO DE 25X73MM COM DUAS TRILHAS (DUPLO) PARA SOBREPOR NA PAREDE, INCLUSIVE TAMPA PLANA RANHURADA INCLUSIVE BLOCOS E CONEXÕES	ENGEDUTO
GESSO ACARTONADO	GYPSUM
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	ZEUS DO BRASIL
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	ZEUS DO BRASIL
CABO UTP CAT. 6. 4 PARES(24AWG) P/ CABEAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	PRISMAN

CABO ÓPTICO AUTO SUSTENTADO MONOMODO 12FO OU SUPERIOR, CO TIPO AS-G DE Ø50/125MM, REVESTIMENTO INTERNO EM ACRILATO/POLIAMIDA, REVESTIDOS E REUNIDOS POR FIBRAS SINTÉTICAS DE TRAÇÃO, COBERTURA EXTERNA EM POLÍMERO ESPECIAL NA COR PRETA	PRISMAN
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INTELBRAS
MATERIAIS PRÉ MOLDADOS	CONSTRUFORTE
TELHAS EM FIBROCIMENTO	BRASILIT

ELIELTON CRUZ DA
 SILVA:01398534480
 480

Assinado de forma digital
 por ELIELTON CRUZ DA
 SILVA:01398534480
 Dados: 2024.10.15
 14:11:31 -03'00'

Eielton Cruz da Silva
 Sócio-Diretor
 CPF/MF 013.985.344-80
 Registro Nacional – 211223571-0
 E C DA SILVA LTDA
 CNPJ: 26.354.441/0001-85